



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 021

Disciplina o uso de telefones.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o anormal crescimento das despesas com as contas telefônicas desta Prefeitura Municipal, fugindo aos parâmetros traçados em programações de dispêndios;


CONSIDERANDO que impõe-se tomada de urgentes medidas coibindo eventuais abusos do uso dos aparelhos,

R E S O L V E :

1.- As ligações telefônicas devem ser feitas exclusivamente para tratamento de interesses da municipalidade, cuja a bordagem deve ser feita diretamente ao assunto que provocou a ligação;

2.- As telefonistas devem obedecer rigorosos controles em ligações interurbanas, atendendo, unicamente, pedidos com a nuência das Chefias de cada setor.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
TADO DO PARANÁ, aos 18 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral